

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 236/2019, de 23 de julho de 2019.

Dispõe sobre o Comitê de Recuperação e Compensação Ambiental - CORCAM

Considerando as disposições do código Municipal do Meio Ambiente sobre Termo de Ajustamento de Conduta - TAC's e Termos de Compensação Vegetal - TCV's;

Considerando a recomendação do Ministério Público relativa à inclusão dos Termos de Compromisso Ambiental – TCA's, para inclusão como receita para o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA;

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº.7.292, de 22 de outubro de 2010:

RESOLVE

Art. 1º Fica criado o Comitê de Recuperação e Compensação Ambiental - CORCAM, com a função de analisar e encaminhar os pedidos provenientes dos infratores e empreendedores.

Art. 2º O funcionamento do CORCAM se dará por Ordem de Serviço do Secretário do Meio Ambiente, cuja composição incluirá todas as áreas que envolvem Termos de Compromisso Ambiental – TCA's, Termo de Ajustamento de Conduta - TAC's e Termos de Compensação Vegetal - TCV's;

Parágrafo Único – Em conformidade com o disposto supra, fazem parte do CORCAM:

- 1 – Gabinete;
- 2 – Secretária Adjunta/Adm Parque Imperatriz;
- 3 – Núcleo Administrativo;
- 4 – Diretoria de Licenciamento Ambiental;
- 5 - Diretoria de Fiscalização Ambiental;
- 6 – Diretoria de Proteção e Gestão Ambiental;
- 7 – Jardim Botânico;
- 8 – Assessoria Jurídica.

Art. 3º Os conselheiros representantes da Sociedade Civil poderão apresentar sugestões de aplicação de recursos de TCA's – Termos de Compromisso Ambiental, em projetos da comunidade ligados ao meio ambiente.

Art. 4º A SEMMAM providenciará um Relatório Semestral informativo das deliberações do CORCAM ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação;

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o Meio Ambiente.

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 236/2019, de 23 de julho de 2019.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Darci Zanini

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Darci Zanini, Helena Cardoso, Gilmar Zwetsch, Vitória regina Casagrande Viel, Nilton César de Oliveira, Maria do Carmo R. Moraes, Luiza Maria Plentz, Jussara Lanfermann, João Henrique Dias, Ana Cristina Curia, Glauco Dias Jorge, Glauca Peixoto Soares, Mauricio Daudt, Susana margarida Brand, marcus Evangelista leal e Marcia Justo.

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 236/2019, de 23 de julho de 2019.